

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
DECRETO N.º 1302 DE 12 DE MAIO DE 2010



"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2010, (Lei n.º 733 de 27/04/2010) e dá outras providências"

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil, Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional - Prog. Categ. Econ.	Valor
0461	09.002	08.241.0028.1116.449051000000	32.000,00
		TOTAL	32.000,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional - Prog. Categ. Econ.	Valor
0257	09.002	08.243.0028.1066.449051000000	32.000,00
		TOTAL	32.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá

Registrada na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
afixação em lugar de costume em
data supra.